



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 181/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

**CONSIDERANDO** o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva – G.D.E**, a servidora **SILVANE COSTA DE ALENCAR**, Técnico em Enfermagem, registrada na matricula nº 015062-2, portadora do CPF nº 573.861.292-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de janeiro de 2021**.

**Art. 1º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal, em 25 de janeiro de 2021.**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 181/2021

**DECRETO Nº 181/2021**

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

**CONSIDERANDO** o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva – G.D.E**, a servidora **SILVANE COSTA DE ALENCAR**, Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 015062-2, portadora do **CPF nº 573.861.292-20**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de janeiro de 2021**.

**Art. 1º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrario.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal, em 25 de janeiro de 2021.**

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:1FEED68B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/01/2021. Edição 2664

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>